



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CASTELO - CMPCC

Resolução CMPCC N° 002/2017

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo, no dia 09 de março de 2017, a retirada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao apoio financeiro para a realização do “XIII Congresso Brasileiro de Poetas Trovadores”.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Castelo – CMPCC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho N° 2.111, de 25 de julho 2002, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMPCC realizada em 09 de março de 2017, de acordo com a Ata N° 133 do CMPCC, resolve:

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas a retirada no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) do Fundo de Cultura.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 27 de junho de 2017.

Maria José Vettorazzi
Presidente do Conselho Municipal
de Política Cultural de Castelo